



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta No Processo SEI nº 19.04.3670.0011892/2022-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula nº 388, para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 48/2022 (49/2022 – CNJ), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Governo do Distrito Federal – GDF, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

§ 1º O Termo tem por objeto:

I – a conjugação de esforços entre os partícipes para o cumprimento do Protocolo de Intenções assinado em 23 de maio de 2022;

II – o desenvolvimento colaborativo do projeto Justiça Restaurativa nas Escolas, a fim de:

a) capacitar professores e corpo diretivo;

b) levar esclarecimentos à população, a partir das crianças e da comunidade escolar, sobre a cultura da paz e, nesse contexto, sobre a Justiça Restaurativa, com vistas à difusão dos princípios e das práticas restaurativas como estratégia de solução pacífica de conflitos e de transformação social no contexto escolar.

§ 2º O Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, matrícula nº 671, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/01/2023, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0131696** e o código CRC **E6388D1D**.

---